

PROJETO DE LEI

Nº 334/2011

Lei Nº 9960

AUTÓGRAFO Nº 41/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ALEXANDRE BELDI NETTO" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTÓCOLO GERAL - 04-JUN-2011 - 13:16 - 101053-1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 334 /2011

Dispõe sobre denominação de "ALEXANDRE BELDI NETTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALEXANDRE BELDI NETTO" as Ruas 09 e 10, localizada no Jardim Dacha Sorocaba, que se inicia na Rua 07 do Jardim Dacha Sorocaba e termina na Rua 13 do mesmo jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Empreendedor Emérito 1920 / 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Alexandre Beldi Netto, nascido em 27 de dezembro de 1920.

O fundador do Grupo Splice, morreu com 99 anos e deixou um legado de empreendedorismo. Construiu esse grupo e se tornou um dos mais fortes do país, num período de quase 4 (quatro) décadas.

Ex-funcionário de carreira da extinta Companhia Telefônica Brasileira, ele fundou a Splice no ano de 1971 para fabricar equipamentos e prestar serviços de telefonia.

A empresa se transformou no braço industrial do grupo, destacando-se fornecimento de equipamentos de transmissão digital e infra-estrutura de redes, além de operar serviços de telefonia, TV a cabo e internet.

Pai de oito filhos, entre eles o empresário Antonio Beldi, diretor do CIESP, Alexandre manteve a direção da empresa nas mãos da família e sempre fez questão de estar presente na direção dos negócios do grupo.

Apesar da idade avançada, sua presença era constante na sede do grupo, em Votorantim.

Segundo o Vice Diretor da CIESP em Sorocaba, Erly Sylos, a morte de Alexandre Beldi foi uma grande perda o empresário da região. Foi sem dúvida uma referência de arrojo, perseverança e de determinação





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

para o setor e conseguiu transformar o negócio de telecomunicações num grande conglomerado de atuação.

O Grupo fundado por Alexandre Beldi Netto é hoje um dos mais importantes conglomerados empresariais do país graças a iniciativa e a visão desse empresário que deu início ao seu negócio num momento em que o país não dispunha desse conceito de globalização.

Alexandre Beldi Netto, deixou saudades em 01 de março de 2010.

S/S., 30 de junho de 2011.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ


Vereador



Recebido na Div. Expediente

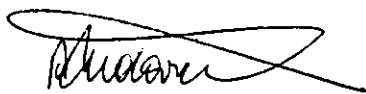
04 de julho de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05/07/11


Div. Expediente

Rubricado em 06.07.11



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

■ Minuto de silêncio

Exemplo de arrojo empresarial

★ 27.12.1920
† 13.2010

Alexandre Beldi Netto, fundador do Grupo Splice, de Votorantim, morre aos 89 anos e deixa um legado de empreendedorismo

Rosimeire Silva
rosimeire.silva@bomdiasorocaba.com.br

Morreu no fim da tarde de ontem, aos 89 anos, um dos mais conceituados empresários do país, Alexandre Beldi Netto, fundador do Grupo Splice, com sede em Votorantim. Ele estava internado há cerca de duas semanas no Hospital Albert Einstein, em São Paulo.

O corpo é velado na Ofetas e será enterrado hoje, às 11h, no cemitério Pax.

Alexandre Beldi conquistou em quase quatro décadas um dos mais fortes grupos empresariais do país.

Ex-funcionário de carreira da extinta Companhia Telefônica Brasileira, ele fundou a Splice no ano 1971 para fabricar equipamentos e prestar serviços de telefonia.

A empresa se transformou no braço industrial do grupo, destacando-se no forne-

cimento de equipamentos de transmissão digital e infraestrutura de redes, além de operar serviços de telefonia, TV a cabo e internet.

Pai de oito filhos, entre eles o empresário Antônio Beldi, diretor do Ciesp, Alexandre manteve a direção da empresa nas mãos da família.

'Ele é uma referência de perseverança e de determinação'

e sempre fez questão de estar presente na direção dos negócios do grupo.

Apesar da idade avançada, sua presença era constante na sede da grupo, em Votorantim.

Segundo o vice-diretor do Ciesp em Sorocaba, Erly Syllos, a morte de Alexandre Beldi é uma grande perda

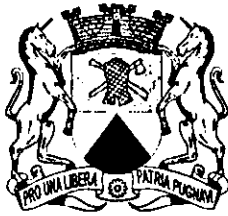
para o empresário da região. "Ele é uma referência de arrojo, perseverança e de determinação para o setor e conseguiu transformar o negócio de telecomunicações num grande conglomerado de atuação."

Syllos afirma ainda que, junto aos seus filhos, Alexandre sempre mostrou arrojo na busca de novos mercados, o que levou o grupo a investir em diferentes segmentos, como a concessão de rodovias e até na aquisição de um grupo educacional no Estado de Minas Gerais.

"Certamente o Grupo Splice é hoje um dos mais importantes conglomerados empresariais do país graças a iniciativa e a visão desse empresário que iniciou seu negócio num momento em que o país não dispunha desse conceito de globalização", comenta Erly.



O empresário Alexandre Beldi Netto: mais de quatro décadas de atuação no mercado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 334/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Alexandre Beldi Netto” a uma via pública, hoje denominadas ruas 09 e 10, com início na rua 07 e término na rua 13, Jardim Dacha Sorocaba, nesta cidade e dá outras providências.

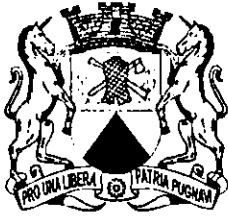
A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 12 de julho de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 334/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "ALEXANDRE BELDI NETTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de julho de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

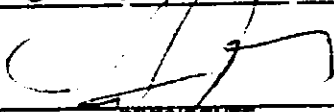
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 07/2012

APROVADO REJEITADO

EM. 28 1 02, 1 2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0087

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2012, aos Projetos de Lei nºs 493, 585, 334, 336, 369/2011, 563/2010 e 236/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 41/2012

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA -

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ALEXANDRE BELDI NETTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 334/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALEXANDRE BELDI NETTO" as Ruas 09 e 10, localizadas no Jardim Dacha Sorocaba, que se iniciam na Rua 07 e terminam na Rua 13 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Empreendedor Emérito 1920/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.519

FOLHA 01 DE 02

LEI Nº 9.960, DE 7 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “ALEXANDRE BELDI NETTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 334/2011 – autoria do Vereador JOSÉ

FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALEXANDRE BELDI NETTO” as Ruas 9 e 10, localizadas no Jardim Dacha Sorocaba, que se iniciam na Rua 7 e terminam na Rua 13 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Empreendedor Emérito 1920/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretario de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.519

FOLHA 02 DE 02

JUSTIFICATIVA:

Alexandre Beldi Netto, nascido em 27 de Dezembro de 1920. O fundador do Grupo Splice, morreu com 99 anos e deixou um legado de empreendedorismo. Construiu esse grupo e se tornou um dos mais fortes do país, num período de quase 4 (quatro) décadas.

Ex-funcionário de carreira da extinta Companhia Telefônica Brasileira, ele fundou a Splice no ano de 1971 para fabricar equipamentos e prestar serviços de telefonia.

A empresa se transformou no braço industrial do grupo, destacando-se fornecimento de equipamentos de transmissão digital e infra-estrutura de redes, além de operar serviços de telefonia, TV a cabo e internet.

Pai de oito filhos, entre eles o empresário Antonio Beldi, diretor do CIESP, Alexandre manteve a direção da empresa nas mãos da família e sempre fez questão de estar presente na direção dos negócios do grupo.

Apesar da idade avançada, sua presença era constante na sede do grupo, em Votorantim.

Segundo o Vice Diretor da CIESP em Sorocaba, Erly Sylos, a morte de Alexandre Beldi foi uma grande perda para a região.

Foi sem dúvida uma referência de arrojo, perseverança e de determinação para o setor e conseguiu transformar o negócio de telecomunicações num grande conglomerado de atuação.

O Grupo fundado por Alexandre Beldi Netto é hoje um dos mais importantes conglomerados empresariais do país graças à iniciativa e a visão desse empresário que deu início ao seu negócio num momento em que o país não dispunha desse conceito de globalização.

Alexandre Beldi Netto deixou saudades em 1 de Março de 2010. S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.960, DE 7 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ALEXANDRE BELDI NETTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 334/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALEXANDRE BELDI NETTO" as Ruas 9 e 10, localizadas no Jardim Dachá Sorocaba, que se iniciam na Rua 7 e terminam na Rua 13 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Empreendedor Emérito 1920/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.960, de 7/3/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Alexandre Beldi Netto, nascido em 27 de Dezembro de 1920.

O fundador do Grupo Splice, morreu com 99 anos e deixou um legado de empreendedorismo. Construiu esse grupo e se tornou um dos mais fortes do país, num período de quase 4 (quatro) décadas.

Ex-funcionário de carreira da extinta Companhia Telefônica Brasileira, ele fundou a Splice no ano de 1971 para fabricar equipamentos e prestar serviços de telefonia.

A empresa se transformou no braço industrial do grupo, destacando-se fornecimento de equipamentos de transmissão digital e infra-estrutura de redes, além de operar serviços de telefonia, TV a cabo e internet.

Pai de oito filhos, entre eles o empresário Antonio Beldi, diretor do CIESP, Alexandre manteve a direção da empresa nas mãos da família e sempre fez questão de estar presente na direção dos negócios do grupo.

Apesar da idade avançada, sua presença era constante na sede do grupo, em Votorantim.

Segundo o Vice Diretor da CIESP em Sorocaba, Erly Sylos, a morte de Alexandre Beldi foi uma grande perda para a região. Foi sem dúvida uma referência de arrojo, perseverança e de determinação para o setor e conseguiu transformar o negócio de telecomunicações num grande conglomerado de atuação.

O Grupo fundado por Alexandre Beldi Netto é hoje um dos mais importantes conglomerados empresariais do país graças à iniciativa e a visão desse empresário que deu início ao seu negócio num momento em que o país não dispunha desse conceito de globalização.

Alexandre Beldi Netto deixou saudades em 1 de Março de 2010.

S/S., 30 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador